



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO  
Rua José Américo, nº 525 – Centro  
CEP 37405-000 - Monsenhor Paulo – MG  
[35] 3263 1320

**LEI Nº 1.871/2024**

Denomina a creche em construção no bairro Alto Santa Rita e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO faz saber, nos termos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica denominada a creche em construção na Rua José Hamilton Mendes, nº 95, bairro Alto Santa Rita, como “Creche Maria Nair Caovila Belato”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 26 de dezembro de 2024.

Leticia Aparecida Belato Martins

Prefeita do Município de Monsenhor Paulo